



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.066 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente
na importância de R\$ 663.293,49
(quinhentos mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de
R\$ 663.293,49 (seiscentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta
e nove centavos)

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE ESPORTES E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – 1.41.501-1098

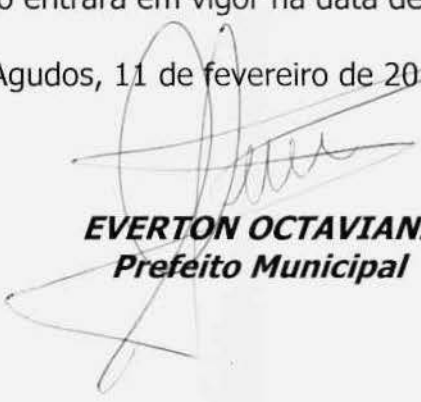
Ficha nº 270..... R\$ 663.293,49

Total da Suplementação:..... R\$ 663.293,49

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios
anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de fevereiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.